

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S/A.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por sua Subsecretária de Assuntos Administrativos, a senhora **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, nomeada pela Portaria SE/MDS nº 1.598, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, estabelecida em SCN Quadra 02, Bloco A, Edifício Corporate Center, CEP: 70.712-900, Brasília-DF, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Gerente Geral, o senhor **JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.075474/2023-58 e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (meses), a partir de 15/12/2024 até 14/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ **R\$ 1.257.138,64 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.306.5033.2798.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236686

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 02798108004

SB: 81

Nota de Empenho: 2024NE000295

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

7. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à
Fome
CONTRATANTE

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR

Banco do Brasil S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:**NOME: Ana Camila Miranda Elleres**
[Redacted]**NOME: Lilian de Ascensão Guedes**
[Redacted]

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 13/12/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 13/12/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)**, em 16/12/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador
[Redacted]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao contrato 50/2021. Partes: CEASAMINAS e PRODEMGE. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 15.12.2024 e término em 14.12.2025. Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I - Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. conforme justificativas do DETIN contidas na solicitação de contratação nº. 018325. Preço: Manter o valor estimado para este Termo Aditivo de R\$ 35.880,00 para o período de sua vigência. Data da assinatura: 12/12/2024. Contagem, 13 de dezembro de 2024. Ricardo Ferreira do Prado Cardoso e Silva. Gestor do Departamento Jurídico.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 71000.018341/2024-65. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO - MDS Nº 6/2024. PARTÍCIPEs: União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO, neste ato representados, respectivamente, pelo Ministro de Estado JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS e o pelo Sr. ROBERTO STEPHANES SOBOLL e pela Sra. VIVIANE DERRITE DIAS. OBJETO: o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre o MDS e o ELDORADO com vistas a promover a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, por meio da oferta de ações de apoio à capacitação profissional para a inserção no mercado de trabalho. Fundamentação Legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. Vigência: inicia-se na data de sua assinatura e tem prazo de vigência até 31 de agosto de 2025. Data de Assinatura: 13/12/2024. Assinaturas: José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo MDS; Roberto Stephanes Soboll e Viviane Derrite Dias, pelo Instituto de Pesquisas Eldorado.

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 962184, Nº Processo: 71000024830202456, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: PROJETO ALCANCANDO VIDAS CNPJ nº 33443415000199, Objeto: Desenvolvimento de oficinas, aquisição de energia fotovoltaica, eletroeletrônicos, equipamentos de panificação e musicais, bem como a prestação de serviços visando o cuidado e reinserção dos acolhidos., Valor Total: R\$ 251.700,12, Valor de Contrapartida: R\$ 1.700,12, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000556, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 246532, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 445041; Num Empenho: 2024NE000555, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 246532, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 335041, Vigência: 13/12/2024 a 13/12/2025, Data de Assinatura: 13/12/2024, Signatários: Concedente: SAMIO FALCAO MENDES CPF nº ***.536.033-**, Convenente: ULISSES GOMES CPF nº ***.123.847-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 960035, Nº Processo: 71000027818202401, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: ASSOCIACAO OBRA DE RESGATE RAINHA DOS ANJOS - A ORA CNPJ nº 14204968000144, Objeto: Aquisição de equipamentos para instalação do sistema fotovoltaico visando a redução dos custos com energia elétrica e um ambiente mais adequado e sustentável para os acolhidos., Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000509, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 246457, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 445041, Vigência: 13/12/2024 a 13/12/2025, Data de Assinatura: 13/12/2024, Signatários: Concedente: SAMIO FALCAO MENDES CPF nº ***.536.033-**, Convenente: RICARDO MONTE DE ALBUQUERQUE CPF nº ***.336.873-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 960472, Nº Processo: 71000027430202401, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: CENTRO DE TRANSFORMACAO MANASSES CNPJ nº 03845882000184, Objeto: Proporcionar a manutenção, fortalecimento com aquisições de veículos, equipamentos eletroeletrônicos e prestação de serviços para o Centro de Transformação Manassés para o acolhimento e reinserção a dependentes químicos no Estado do Rio de Janeiro., Valor Total: R\$ 450.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 450.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000520, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 246517, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 445041; Num Empenho: 2024NE000519, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 246517, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 335041, Vigência: 13/12/2024 a 13/12/2025, Data de Assinatura: 13/12/2024, Signatários: Concedente: SAMIO FALCAO MENDES CPF nº ***.536.033-**, Convenente: CLAUDIO DA SILVA ANTONIO CPF nº ***.174.858-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 960507, Nº Processo: 71000018548202430, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: COMUNIDADE TERAPEUTICA FILHOS DO REI CNPJ nº 13134031000187, Objeto: Promover a mobilidade dos acolhidos com segurança e conforto através da aquisição de veículos., Valor Total: R\$ 330.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 330.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000550, Valor: R\$ 130.000,00, PTRES: 246428, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 445041; Num Empenho: 2024NE000549, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 246470, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 445041, Vigência: 13/12/2024 a 13/12/2025, Data de Assinatura: 13/12/2024, Signatários: Concedente: SAMIO FALCAO MENDES CPF nº ***.536.033-**, Convenente: RAQUEL DE CASSIA MENDONCA DE SOUSA CPF nº ***.973.366-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 963319, Nº Processo: 71000018521202447, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: ASSOCIACAO COMUNIDADE TERAPEUTICA MAES & FILHOS CNPJ nº 17246772000100, Objeto: Promover capacitação através de oficinas profissionalizantes de confeitaria, costura, informática e serviços profissionais visando melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Comunidade Terapêutica., Valor Total: R\$ 100.032,00, Valor de Contrapartida: R\$ 32,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000599, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 246380, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 335041, Vigência: 13/12/2024 a 13/12/2025, Data de Assinatura: 13/12/2024, Signatários: Concedente: SAMIO FALCAO MENDES CPF nº ***.536.033-**, Convenente: DANIEL ALBANO DE CARVALHO CPF nº ***.482.806-**.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2024 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.075477/2024-72. Inexigibilidade Nº 381/2024. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 35.834.540/0001-55 - ESCARLATE CONTEÚDO & ENTRETENIMENTO LTDA. Objeto: Participação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio de 01 (uma) cota de patrocínio do Projeto "Plataforma Chico Vive", com previsão de realização de 15/12/2024 a 22/12/2024. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 13/12/2024 a 12/04/2025. Valor Total: R\$ 198.880,00. Data de Assinatura: 13/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 550005

Número do Contrato: 73/2023. Nº Processo: 71000.075474/2023-58. Inexigibilidade. Nº 90137/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (meses), a partir de 15/12/2024 até 14/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 15/12/2024 a 14/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.257.138,64. Data de Assinatura: 13/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2024).

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 963448, Nº Processo: 71000010075202422, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: CENTRO DE PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CNPJ nº 11266058000106, Objeto: Promover a qualificação de mulheres visando a capacitação de pessoas em situação de alta vulnerabilidade socioeconômica de Ceilândia, preferencialmente dos setores Sol Nascente/Por do Sol, inscritas em programas sociais do Governo Federal - CadÚnico, com vistas a empregabilidade ou ao empreendedorismo, possibilitando-lhes inclusão social e econômica., Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 400.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000004, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 246527, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 445042; Num Empenho: 2024NE000003, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 246527, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 335041, Vigência: 13/12/2024 a 13/09/2025, Data de Assinatura: 13/12/2024, Signatários: Concedente: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR CPF nº ***.916.863-**, Convenente: GECIANE DE CARVALHO ANDRADE CPF nº ***.656.703-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 964943, Nº Processo: 71000010527202476, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN CNPJ nº 41453983000107, Objeto: Proporcionar capacitação profissional de qualidade para homens e mulheres, estimulando a geração de renda de pessoas em situação de vulnerabilidade no Distrito Federal, visando a melhoria de suas habilidades técnicas e comportamentais, aumentando suas oportunidades de inserção e permanência no mercado de trabalho e promovendo sua autonomia econômica e social, Valor Total: R\$ 170.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 170.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000015, Valor: R\$ 170.000,00, PTRES: 246448, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 335041, Vigência: 13/12/2024 a 13/12/2025, Data de Assinatura: 13/12/2024, Signatários: Concedente: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR CPF nº ***.916.863-**, Convenente: RAFAEL SILVA MOTTA CPF nº ***.267.031-**.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

AVISOS DE ADESAO

Termo de Adesão Ao Programa de Aquisição de Alimentos REFERÊNCIA: Processo nº 71000.085173/2024-13 no qual o MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE /BA manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02258/2024 OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024 SIGNATÁRIO: LEANDRO JUNQUILHO CUNHA, Prefeito Municipal de Itajuípe/BA, CPF nº 994 *** *** - 20.

Termo de Adesão Ao Programa de Aquisição de Alimentos REFERÊNCIA: Processo nº 71000.086074/2024-59 no qual o MUNICÍPIO DE CORONEL MURTA /MG manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02263/2024 OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024 SIGNATÁRIO: JOSÉ AILTON FREIRE JARDIM, Prefeito Municipal de Coronel Murta/MG, CPF nº 032 *** *** - 37.

Termo de Adesão Ao Programa de Aquisição de Alimentos REFERÊNCIA: Processo nº 71000.079053/2013-24 no qual o MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA /BA manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02266/2024 OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024 SIGNATÁRIO: JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA, Prefeito Municipal de Riacho de Santana/BA, CPF nº 018 *** *** - 48

